



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 3.203, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre subvenções sociais e contribuições correntes para as entidades mencionadas, para o ano de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Muzambinho/MG, representante legítima do povo, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Muzambinho autorizado a conceder às entidades a seguir relacionadas, subvenções e contribuições, nos respectivos valores, conforme segue:

| SUBVENÇÕES 2011 | |
|---|-----------|
| 02.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR | |
| AMOG | 46.000,00 |
| ALAGO | 3.720,00 |
| 02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS | |
| AMM-Associação Mineira de Municípios | 7.200,00 |
| 02.06 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO | |
| APAE - SEDESE | 34.000,00 |
| Asilo São Vicente de Paulo de Muzambinho - SEDESE | 33.000,00 |
| Asilo São Vicente de Paulo de Muzambinho | 16.000,00 |
| Associação Comunitária do Bairro Vila Bueno | 2.000,00 |
| Associação de Apoio e Desenv.Com. Conj.Hab.Dr.Sebastião Del Gáudio I e II | 2.000,00 |
| Associação Comunitária dos Moradores do São Domingos de Baixo | 2.000,00 |
| Associação Comunitária do Bairro São Domingos | 2.000,00 |
| Associação Comunitária do Bairro Ribeirãozinho | 2.000,00 |
| Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Mocambo | 2.000,00 |
| Associação Comunitária da Cachoeira do Cambuí | 2.000,00 |
| Associação Comunitária do Bairro Macaúbas | 2.000,00 |
| Associação Comunitária do Bairro Jardim Altamira | 2.000,00 |
| Associação Comunitária da Vila Lima | 2.000,00 |
| Associação Comunitária do Bairro dos Alves | 2.000,00 |
| Associação da Comunidade de São José | 2.000,00 |
| Associação de Moradores do Bairro São Lucas | 2.000,00 |
| Associação dos Moradores do Bairro Serrinha | 2.000,00 |
| Associação dos Moradores da Vila Socialista | 2.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|---|------------|
| Associação Voluntários Muzambinenses de Combate ao Câncer-AVMCC | 500,00 |
| Centro Comunitário do Brejo Alegre | 2.000,00 |
| Clube das Acácias de Muzambinho | 2.000,00 |
| Clube dos Doadores de Sangue de Muzambinho | 7.500,00 |
| Conselho Comunitário do Pântano | 2.000,00 |
| Conselho Comunitário da Barra Bonita | 2.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Patrimônio | 2.000,00 |
| Conselho Comunitário do Bom Retiro | 2.000,00 |
| Conselho Comunitário do Alto do Anjo | 2.000,00 |
| Conselho Comunitário da Barra Funda | 2.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário Bairro Belém | 2.000,00 |
| Conselho Comunitário das Três Barras | 2.000,00 |
| Conselho Comunitário do Bairro Soledade | 5.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Palmeia | 2.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Ponte Preta | 2.000,00 |
| Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Morro Preto | 2.000,00 |
| Conselho Cultural e Assistencial de Muzambinho-C.C.A.M | 2.000,00 |
| Clube da Amizade | 2.000,00 |
| Departamento Tia Amália | 4.000,00 |
| Frente de Apoio ao Menor - FAM | 3.000,00 |
| Serviços de Obras Sociais de Muzambinho | 7.500,00 |
| Associação Casa Lar de Muzambinho | 7.500,00 |
| 02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE | |
| Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Muzambinho | 10.000,00 |
| Associação Protetora de Cães e Gatos Jovina Rocha Prado | 7.500,00 |
| CISLAGOS | 185.000,00 |
| 02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| APAE | 20.000,00 |
| Caixa Escolar Amanda de Carvalho | 1.000,00 |
| Caixa Escolar Maria Antonieta da Cunha Varoni | 1.000,00 |
| Caixa Escolar São Benedito | 1.000,00 |
| Clube de Ciências 11 de Agosto | 7.500,00 |
| 02.09 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER | |
| Associação Fanfarra Márcio Vieira Gomes | 10.000,00 |
| Associação Tudo em Duas Rodas | 500,00 |
| Bloco Vermes e Cia | 2.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

| | |
|---|-------------------|
| Clube da Praça de Esportes de Muzambinho | 4.000,00 |
| Escola de Samba Águia de Ouro | 20.000,00 |
| Escola de Samba Unidos do Alto do Anjo | 20.000,00 |
| Escola de Samba Espelho da Liberdade | 20.000,00 |
| Escola de Samba Unidos da Vila Socialista | 20.000,00 |
| Escola de Samba Estrela Dourada BACC | 20.000,00 |
| Grupo de Teatro Boca de Cena | 4.000,00 |
| Liga Muzambinhense de Futebol | 7.000,00 |
| 2.11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA | |
| EMATER-MG | 108.000,00 |
| 02.12 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | |
| Associação Municípios do Circuito Turístico Montanhas Cafeiras de Minas | 3.000,00 |
| Cooperativa de Artesãos e Produtores Caseiros de Muzambinho | 3.000,00 |
| TOTAL | 709.420,00 |

Art. 2º Os pagamentos das subvenções sociais e contribuições, serão autorizados pelo Prefeito Municipal, mediante apresentação de prova de personalidade jurídica da entidade beneficiada e da eleição e posse da Diretoria, conforme disposto no Estatuto, e cumprimento das disposições legais aplicáveis.

Art. 3º Fica a entidade a ser beneficiada obrigada a fazer prova de aplicação do que recurso repassado no exercício anterior, mediante apresentação de prestação de contas, para o recebimento da subvenção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011.

Muzambinho, 27 de dezembro de 2010.

Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello
Prefeito Municipal

Antônio Márcio dos Reis
Chefe de Gabinete.